

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI 2167**

**LEI 2167/2025**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 e dá outras providências.

A câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu, Paulo Sérgio Chileide, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, Lei nº 2110 de 17 de dezembro de 2024, do Município de Califórnia – PR.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Califórnia-PR para o exercício de 2025, um crédito especial no valor de R\$ 341.471,52 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**Suplementação:**

**05 SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE**

**05.013 Secretaria de Saúde**

**05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.34.00.00. 303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 168.066,72

3.3.90.34.00.00. 494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 126.691,20

**05.013.10.301.0012.2.027. Programa de Saúde da Família - PSF**

3.3.90.34.00.00 494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 46.713,60

**Total Suplementação: 341.471,52**

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 341.471,52 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a Anulação Parcial ou Total de dotações constantes no orçamento, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

**Redução:**

**05 SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE**

**05.013 Secretaria de Saúde**

**05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 168.066,72

3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

4.4.90.51.00.00 494 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.900,00

4.4.90.52.00.00 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.900,00

**05.013.10.301.0012.2.025. Programa Saúde Bucal**

3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 4.900,00

**05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS**

3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.713,60

3.1.90.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 12.000,00

**05.013.10.301.0012.2.027. Programa de Saúde da Família – PSF**

3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 2.900,00

**05.013.10.305.0016.2.028. Programa de Vigilância  
Epidemiológica**

3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
- PESSOAL CIVIL 29.000,00

3.1.90.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
7.000,00

3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 900,00

3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 191,20

**Total Redução: 341.471,52**

**Artigo 4º**- O crédito previsto no artigo 2º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2110/2024.

**Artigo 5º**- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº2073/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente.

**Artigo 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 26 de agosto de 2025.

***PAULO SÉRGIO CHILEIDE***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neuzeli Federovicz

**Código Identificador:**6F982379

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>